

## **DE RUA VISCONDE DE TAUNAY A VIA GASTRONÔMICA: PATRIMÔNIO, CONSUMO E ENOBRECIMENTO URBANO?**

Marco Aurelio Chianello <sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo é parte da dissertação em elaboração para o Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade - Univille, SC. Localizada em Joinville, Santa Catarina, e conhecida atualmente como Via Gastronômica por concentrar um número considerável de bares, restaurantes e casas de espetáculos, a Rua Visconde de Taunay vem sofrendo modificações profundas que fazem dela um local singular no contexto urbano da cidade. Cenário de projetos empreendidos recentemente tanto pelo poder público municipal quanto pela iniciativa privada, os quais, graças aos investimentos na requalificação do espaço público com o pressuposto de garantir a manutenção de seus patrimônios edificados privados, fazem emergir novas dinâmicas urbanas e patrimoniais, de uso e consumo na Rua e em seu entorno imediato. O artigo, ao apresentar e analisar os projetos de revitalização, reabilitação, renovação e requalificação para a região central de Joinville a partir dos anos de 1990, problematiza a relação estabelecida entre a escolha deste local para estes novos usos da cidade e a historicidade dos planos urbanísticos e suas razões.

**Palavras-chave:** Cidade, Patrimônio, Enobrecimento Urbano.

### **Notas sobre o artigo**

Este artigo está alinhado com a pesquisa “Cidades (re)inventadas: práticas e representações sobre patrimonialização do espaço urbano de Joinville/SC”, desenvolvida por alunos e professores vinculados ao Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, Departamentos de História e de Design da Univille, a qual se debruça sobre as disputas envolvidas nas práticas de espaço no centro urbano de Joinville, em especial nos lugares de patrimônio transformados em lugares de consumo e apresenta, igualmente, o estágio atual dos estudos referentes a produção da dissertação do autor para o programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da Univille.

O estudo aborda o processo de transformação da Rua Visconde de Taunay em Via Gastronômica em Joinville, iniciado em 2006. A pesquisa encontra-se em fase de realização de revisão bibliográfica sobre os temas a ela afeitos, que são cidade, patrimônio cultural e memória, bem como de prospecção de outras fontes que representem os diversos atores sociais (governo municipal, empresariado e moradores locais e técnicos da área da arquitetura

---

<sup>1</sup> Univille. Mestrando em Patrimônio Cultural e Sociedade. machianello@gmail.com.br

e do urbanismo) envolvidos neste processo, principalmente junto aos órgãos de planejamento urbano e setores responsáveis pela gestão do patrimônio cultural do município, além da pesquisa e coleta nos textos das legislações, reportagens, projetos arquitetônicos e urbanos, processos de tombamento, fotografias e outras fontes que possam vir a contribuir para sua elaboração. Assim sendo, e sem ter a pretensão de apresentar quaisquer conclusões, propõe-se aqui pensar a questão central da pesquisa: por que o local foi escolhido? Fundamentalmente, a pesquisa tenta problematizar a relação que se pode estabelecer entre essa escolha e a historicidade dos planos urbanísticos.

### **De Rua Visconde de Taunay à Via Gastronômica**

A Prefeitura de Joinville tem interesse em apoiar a transformação da rua Visconde de Taunay em via gastronômica da cidade. Esta posição foi reforçada pelo prefeito Marco Tebaldi durante café da manhã, nesta quarta-feira (28), com proprietários de empreendimentos nesta rua e com o presidente da Câmara de Vereadores, Darci de Matos. Acompanhado do novo presidente da Promotur, Vilmar de Souza, e do presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (Ippuj), Murilo Carvalho, o prefeito anunciou as ações que a Prefeitura pretende desenvolver ao longo da rua Visconde de Taunay, da avenida JK até o cruzamento com as ruas Ottokar Doerffel e Ministro Calógeras. Entre as ações estão o recapeamento asfáltico da via, mudanças de meio-fio, alterações de pontos de estacionamento, melhorias de sinalização e iluminação. Como contrapartida, os proprietários dos estabelecimentos ficariam responsáveis pelas padronização (sic) das calçadas. (Prefeitura de Joinville vai apoiar Via Gastronômica, 28 de junho de 2006)

Para uma melhor compreensão do objeto deste artigo, lançamos mão do texto acima, retirado de uma notícia publicada em junho de 2006, na qual são transcritas as intenções presentes nos discursos do Poder Executivo Municipal e dos Empreendedores locais.

Localizada no centro de Joinville, a Rua Visconde de Taunay, desde seu surgimento em 1851, ano da chegada dos primeiros imigrantes europeus à Colônia Dona Francisca, quando era então conhecida como *Deutsche Strasse* ou *Deutsche Pikade* ("Rua Alemã"), tem sido um espaço importante no dia a dia da cidade.

A exemplo de outros locais no centro da cidade que contam com edificações de interesse de preservação – possui 14 imóveis tombados ou em processo de tombamento definitivo – a rua vem sendo, nos últimos anos, cenário de projetos de revitalização promovidos pelo poder público municipal, os quais, com o pressuposto de garantir a manutenção destes patrimônios edificados ao estimular os atuais ou eventuais novos

usos destes imóveis graças aos investimentos no espaço público requalificado, vêm fazendo emergir novas dinâmicas de uso, público e consumo na rua.

Conhecida atualmente por Via Gastronômica por concentrar um número considerável de novos bares, restaurantes, boates e casas de espetáculos, pode-se observar que a Rua Visconde de Taunay vem sofrendo modificações profundas que vem fazendo dela um local singular no contexto urbano da cidade. Além de investimentos em novas calçadas, iluminação pública e mobiliário urbano, nela podemos encontrar, por exemplo, a primeira e até o momento a única iniciativa de tornar subterrâneas as redes aéreas de cabos de infraestrutura de energia e comunicações.

Desta forma, tais esforços sugerem propiciar, ao mesmo tempo, além de condições ímpares em termo de qualificação do espaço público que facilitam e estimulam novos usos às unidades de interesse patrimonial, a formação de espaços para o consumo resultantes de uma espécie de privatização de espaços públicos, ou ainda, podem indicar estar ocorrendo no local um processo de enobrecimento urbano (LEITE, 2009).

Entretanto, são nas transformações sofridas nas edificações consideradas Unidades de Interesse de Preservação (UIPs) que surgem, parece-nos, a maior contradição decorrente deste processo, pois se devem ser preservadas, por que mudam tanto?

Assim, a pesquisa nasce da necessidade de diálogo entre a arquitetura e o urbanismo com outras áreas das ciências sociais, buscando avançar os estudos e análises urbanas para o campo da interdisciplinaridade, objetivando contribuir para a resolução de um problema complexo, o entendimento dos processos envolvidos no desenvolvimento e implementação de projetos de revitalização urbana em áreas de interesse patrimonial, muitos dos quais, suspeita-se, possam implicar em práticas de enobrecimento urbano que, muitas vezes, deixam de lado a perspectiva de urbanidade e do direito à cidade.

Pelo exposto emerge o objetivo principal deste texto, o de analisar a legislação urbanística e os projetos de revitalização, reabilitação, renovação ou requalificação para a Rua Visconde de Taunay a partir dos anos de 1990.

Dos tempos da Rua Alemã até a hoje então chamada Via Gastronômica, a rua foi palco de várias alterações, dentre as quais destacamos a construção de um shopping center em 1995 e posteriormente um hotel. A conversão em Via Gastronômica, iniciada em 2006, é a mais recente em mais de 160 anos de sua história é a que, supomos, ser a de maior impacto sobre seu patrimônio edificado.

Na sequência, apresentamos mapa que mostra a localização de seus imóveis tombados e/ou Unidades de Interesse Patrimonial (UIPs).



**Legenda**

Imóveis Tombados	
Entorno de Proteção dos Imóveis Tombados	
Imóveis em Processo de Tombamento	
UIPs	

Figura 1: Imóveis tombados/UIPs situados na Rua Visconde de Taunay, em Joinville  
Fonte: elaborado pelo autor sobre Imagem do SIMGEO/PMJ, 2013

Assim, a Via Gastronômica é atualmente um conjunto caracterizado por contar com cerca de trinta e cinco estabelecimentos destinados ao lazer e ao entretenimento vinculado ao consumo de alimentos e bebidas, entre restaurantes, danceterias, hotéis e uma casa de eventos, além dos outros imóveis destinados aos usos comercial, institucional, educacional, serviços e residencial.

**Ocupação recente da rua: historicidade dos planos urbanísticos**

A Lei Complementar nº27, de 27 de março de 1996, também conhecida como Lei de Uso e Ocupação do Solo, é o atual instrumento legal que regulamenta a questões urbanísticas

na cidade de Joinville. Segundo esta Lei, em linhas gerais e explicado de forma bastante resumida, à época eram permitidos nos imóveis da rua Visconde de Taunay os usos residencial, comercial e de serviços, admitidos de forma isolada ou combinadas em usos mistos e/ou diversificados. Os edifícios novos poderiam ter até doze pavimentos de altura, ocupando os lotes a partir de um recuo frontal de cinco metros a contar do limite entre o terreno e a calçada. Data deste período o único edifício de uso exclusivamente residencial com doze pavimentos, compreendido no trecho entre as ruas Henrique Meyer e Duque de Caxias, e posteriormente a construção de um hotel contíguo a um shopping center, todos na via.

A cidade de Joinville assiste a partir da década de 1990, e principalmente a partir dela, o surgimento (e também o fechamento e posterior resurgimento) de novos bares, restaurantes e danceterias, usos portanto admitidos pela legislação então vigente, num processo de consolidação deste local para os fins predominantes atualmente. Cabe aqui registrar o surgimento de toldos e varandas instalados (ou, em alguns casos, construídos) à frente de alguns dos imóveis existentes, nas faixas dos lotes destinadas ao recuo frontal obrigatório e original das edificações, formando espaços destinados a receber mesas e cadeiras para uso dos bares e restaurantes.

Um outro fato que ocorre no período e também merecedor de registro é o início das tratativas para a retirada de uma fábrica, na época ainda em plena atividade, formada por um conjunto de edificações, algumas delas tombadas. Tal processo, além de gerar várias especulações sobre os eventuais usos a serem introduzidos no sítio após o encerramento das atividades do empreendimento original, se define na passagem dos anos 2011 e 2012 com a ocupação do local por uma instituição de ensino superior, provocando o anúncio de esforços para a captação de recursos que viabilizem os recursos necessários para as obras de restauro de parte de seu patrimônio edificado, além da implantação de novos edifícios para o funcionamento do campus.

Conforme mencionado anteriormente, as principais intervenções urbanas com o intuito de caracterizar a rua Visconde de Taunay como Via Gastronômica aconteceram entre os anos de 2006 e 2008. Neste mesmo ano de 2008, ocorre uma alteração no texto da Lei Complementar nº 27/96. Com a aprovação da Lei Complementar nº 262/2008 de dezenove de março de 2008, na qual o Anexo IX – Descrição Geral dos Perímetros, das Áreas, das Zonas e dos Setores tem sua redação alterada, transforma a Rua Visconde de Taunay, entre as ruas

Henrique Meyer e Ministros Calógeras em uma *ZCD3b*, mudando assim a classe de seu zoneamento e conseqüentemente sua forma de ocupação e possibilidades de uso.

Na realidade, as mudanças quanto aos usos permitidos não trazem alterações significativas que possam vir a impactar o cotidiano neste trecho da cidade, pois praticamente nada de novo apresentam como possibilidades à rua. Porém, reside nas novas formas de ocupação dos lotes pelas edificações, a nosso ver, a introdução de dois novos elementos para reflexão.

Explicando melhor, e tentando sintetizar mais uma vez de forma objetiva, tal mudança passa a permitir então que as novas construções possam ter até dezoito pavimentos de altura, ao invés dos doze anteriores, no trecho da rua compreendido entre a Avenida Juscelino Kubitschek e a Rua Duque de Caxias. Além disso, faz com que todas as edificações ao longo da via, tanto existentes quanto as novas, não mais precisem respeitar os recuos frontais previstos na legislação anterior. Ou seja, os novos empreendimentos passam a ocupar o alinhamento frontal dos lotes da via, junto às calçadas, assim como as edificações existentes passam a poder então utilizar as faixas entre o limite frontal dos lotes e as construções para empreender ampliações ou anexos, de forma regular e sem ferir qualquer norma ou postura.

### **Os projetos para a Rua Visconde de Taunay**

Em 2006, a partir de uma articulação envolvendo os empreendedores locais, a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Joinville, foi dado início ao processo de elaboração do único projeto, na verdade um conjunto de projetos, que se tem registro para a requalificação urbana que marca a transição da Rua Visconde de Taunay para Via Gastronômica. Com a gestão dos trabalhos sob a responsabilidade do quadro técnico do Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (Ippuj), a quem coube projetar a ampliação das calçadas e a padronização dos seus pisos, ciclofaixa e ciclovia, além da especificação e detalhamento do mobiliário urbano e da comunicação horizontal nela empregados, ficando os projetos necessários para a mudança das redes aéreas de energia elétrica, telefone, TV a cabo e internet, as quais passaram a ser subterrâneas, a cargo das respectivas empresas concessionárias e/ou permissionárias destes serviços. Foi também projetada uma nova rede com novos postes e iluminação ao longo da rua, bem como previsto que a rua receberia obras de saneamento e drenagem além de nova cobertura

asfáltica. Em julho de 2008 as obras tiveram início, com parte de seus custos assumidos pela empresa de energia elétrica do estado, a Central Elétrica de Santa Catarina – CELESC, e foram terminadas em 2012.

Outra obra ocorrida na região neste período foi a da chamada Pista de Caminhada ao redor do Morro do Batalhão, situada em parte também na rua Visconde de Taunay. Iniciada e finalizada no ano de 2010, envolveu recursos da Prefeitura Municipal de Joinville, mão de obra cedida pelo 63º Batalhão de Infantaria do Exército e treinada pela Prefeitura, material de pavimentação doado por empresa local, de acordo com projetos desenvolvidos pelo IPPUJ. Tal obra contempla, além das novas calçadas, ciclovia/ciclofaixa, canteiros, área com aparelhos para exercícios físicos, novo posteamento e iluminação pública, além de sinalização. Cabe aqui registrar que é possível perceber que o local consolidou-se, após as intervenções, como uma área para atividades físicas para moradores dos bairros de sua vizinhança, reconhecida como local referencial para tais usos na cidade por conta de sua intensa atividade durante diversos períodos ao longo do dia.

### **Outras intervenções sobre o patrimônio cultural da Rua Visconde de Taunay**

Além dos empreendedores e seus novos negócios ou ainda que pelas ações dos agentes públicos, que produziram ou incentivaram usos mais invasivos, um outro grupo, os moradores da rua, vem tendo um papel relevante sobre as alterações imprimidas às edificações da rua. Motivadas pela percepção de um eventual aumento da insegurança ou pela perda da tranquilidade e privacidade de outrora, o que lá se observa pode ser sintetizado da seguinte forma:

...é preciso ter claro que, em primeira instância, foram os próprios moradores dos imóveis que empreenderam mudanças em suas edificações com o objetivo de melhor mediar o fluxo urbano emanado de sociabilidades juvenis que reivindicavam a rua como um espaço de fruição joinvilense. A instalação de câmeras, a colocação de arame farpado, a fixação de grades de proteção nas janelas e o investimento em segurança humana foram, antes de tudo, opções encontradas pelos residentes para contingenciar a nova dinâmica ali instalada. Disso resultou o fato de imóveis com quase um século de idade não apenas comunicarem a historicidade da região, mas também aspectos de sua amalgamação com o contemporâneo.

Para além dos passados solidificados em portas, janelas, pisos e técnicas de construção cujo conhecimento se imagina fundamental para a manutenção da memória da cidade e de seus moradores, a redefinição da fisionomia das edificações, àquela época, alimentava a expectativa de alguns de que era necessário arquivar outros usos para a Rua Visconde de Taunay, que não apenas o residencial. A instalação de artefatos tecnologicamente complexos ao longo de uma das ruas mais antigas de Joinville parecia indicar uma certeza tanto de moradores, quanto do

empresariado e do poder público municipal: a cidade mudou e seus passados deverão ser atualizados para serem pertinentes ao presente. (Coelho; Sossai, 2013)

### **Considerações Finais**

As primeiras reflexões que podemos aqui fazer são sobre a Lei Complementar nº27/1996 e as modificações nela introduzidas pela Lei Complementar nº 262/2008.

Apesar da permissividade quanto a usos e a ocupação verticalizada previstos para a rua a partir de 1996, observa-se que algumas poucas novas construções aconteceram no local. Persistem até o presente algumas áreas vazias na rua, e investigar as razões para tal tendência parece ser algo importante a ser feito, principalmente se levarmos em consideração que o oposto vem ocorrendo nas áreas adjacentes aos limites da via, em ruas transversais e paralelas próximas a ela sujeitas às mesmas regras de ocupação, localizadas principalmente no bairro Atiradores e Centro.

Em que pese o fato de observarmos aqui uma legislação ainda mais permissiva em termos de potencial construtivo do que a anteriormente vigente, ao aumentar o gabarito local de 12 para até 18 pavimentos, numa área na qual se encontram unidades tombadas ou de interesse de preservação, algo que a princípio poderia parecer contraditório, não pretendemos discorrer sobre este aspecto específico, uma vez que não abordaremos aqui, por força de opção metodológica, as propostas da nova Lei de Ordenamento Territorial (LOT) ou ainda a nova Lei do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), e, principalmente, de seus novos e, até então inéditos na cidade de Joinville, mecanismos urbanísticos e de controle e preservação patrimoniais, pelo fato de estarem ambas em fase de regulamentação. Sem as quais, certamente, correríamos o risco de produzir conclusões equivocadas. Explicando melhor, uma das hipóteses que poderíamos admitir, a título de exemplo, como de efeito favorável sobre as unidades tombadas ao adotar-se maior permissividade construtiva em contraponto a uma postura mais “conservadora” a este respeito seria a possibilidade de, através da “venda” deste mesmo potencial construtivo, transmitido para outro imóvel que o acumularia a seu próprio, fomentar a geração de recursos financeiros para serem utilizados para a conservação destes bens. Dispositivos desta ordem estão contemplados nestas novas legislações, porém esta discussão, ao menos no momento, não está sendo considerada nesta pesquisa.



Nos fixaremos na alteração que permite e, principalmente, legitima a ocupação das antigas faixas de recuo frontal dos lotes. A nosso ver, ao permitir que uma nova camada, desta vez construída, fechada, e não mais edificada de forma efêmera como um toldo ou no máximo uma varanda, elementos a princípio abertos, pudesse ser aplicada a frente dos imóveis originais, marca a possibilidade de uma nova “estética” para a via. Cabe aqui uma observação: sabemos que, desde o início do processo de ocupação da rua e seus imóveis pelas atividades relacionadas ao lazer e ao entretenimento, existem registros de reclamações por parte de moradores sobre os ruídos produzidos pelos novos usuários. A hipótese relatada por alguns profissionais da área da arquitetura e o urbanismo da cidade de que a pressão dos moradores para que fossem tomadas medidas para tratar acusticamente os imóveis, a fim de conter a emissão de ruídos, pode até merecer ser investigada, na tentativa de explicar esta alteração na lei, porém, não menos que seus impactos sobre as edificações.

Uma rápida olhada em algumas das edificações da Via Gastronômica permite que se observe, materializada, uma nova camada construída, adornada por cores e luzes, aplicada de forma sobreposta ao que antes, pensava-se, ser o que deveria estar em jogo como objeto a ser conservado, e é agora relegado, literalmente, a um segundo plano. O que parece estar em primeiro plano é a capacidade de reinvenção da cidade e suas possibilidades de fomento econômico advindas destas novas significações ancoradas em seu patrimônio cultural, capitaneadas pela indústria do turismo e do entretenimento.

Cidades também são cenários de lembranças. Cidades podem ter suas memórias guardadas em seu patrimônio. As cidades contemporâneas parecem viver tempos complexos, tempos nos quais buscam reinventar-se ancoradas num delicado equilíbrio entre a pátina do passado e o verniz da novidade.

## **Referências Bibliográficas**

COELHO, Ilanil; SOSSAI, Fernando Cesar. Sobre a cidade e o patrimônio: notas sobre uma elipse de sentidos culturais. **II CONINTER 2013**, Belo Horizonte, outubro/2013.

JOINVILLE. **Lei Complementar nº 27/1996**. Disponível em <https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/1996/2/27/lei-complementar-n-27-1996-atualiza-as-normas-de-uso-e-ocupacao-redefina-o-perimetro-urbano-e-institui-o-parcelamento-do-solo-urbano-no-municipio-de-joinville-e-da-outras-providencias-2012-01-10.html>. Data de acesso: 20/11/2013.

JOINVILLE. **Lei Complementar nº 262/2008.** Disponível em <https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2008/26/262/lei-complementar-n-262-2008-altera-o-anexo-ix-descricao-geral-dos-perimetros-das-areas-das-zonas-e-dos-setores-parte-integrante-da-lei-complementar-n%C2%BA-27-de-27-de-marco-de-1996-que-redefine-o-perimetro-urbano-e-institui-o-parcelamento-do-solo-e-a-ocupacao-da-forma-de-condominios-residenciais-no-municipio-de-joinville-e-da-outras-providencias.html>. Data de acesso: 20/11/2013.

JOINVILLE. **Lei Complementar 363/2011 - Institui o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ.** Disponível em <http://www.joinvillecultural.sc.gov.br/site/downloads/LEI%20DO%20IPCJ.pdf>. Data de acesso: 15/10/2012.

JOINVILLE. **Projeto de Lei de Ordenamento Territorial – LOT.** Disponível em <http://www.ippuj.sc.gov.br/conteudo.php?paginaCodigo=161&conteudoCodigo=429>

Data de acesso: 15/10/2012.

LEITE, Rogério Proença. **As cidades e seus agentes: práticas e representações.** Belo Horizonte: PUC Minas/Ediusp, 2006.

LEITE, Rogério Proença. **Cidades, consumo e enobrecimento urbano no Brasil e em Portugal.** In: Latin American Studies Association - LASA, 2009.

LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da Cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea.** 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp; Aracajú: Editora UFS, 2007.

**Prefeitura de Joinville vai apoiar Via Gastronômica,** 28 de junho de 2006 - Disponível em <http://www.belasantacatarina.com.br/variedades.asp?id=1703>